ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA- DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE (DCEFS).

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às catorze horas e cinco minutos, na sala 2.10 do prédio central do Campus Tancredo Neves, iniciou-se a sexagésima sexta reunião ordinária do Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ. Estavam presentes, sob a presidência do professor Kleber do Sacramento Adão, os professores: Alessandro de Oliveira, Prof. Álvaro César Oliveira Penoni, Andréa Carmen Guimarães, Renato Sampaio Sadi, Elaine Valéria Rizzuti, Marise Botti, Diego de Sousa Mendes, Claudio Manoel Ferreira Leite e Ricardo Ducatti Colpas e a técnica de Laboratório de Lazer e Desenvolvimento Social Telma Freitas de Abreu. O professor Kleber iniciou a reunião dando as boas vindas aos professores e técnicos do DCEFS. **Informes-** Após a acolhida aos presentes, passou-se à aprovação e assinatura pelos presentes da Ata da 65ª Reunião Ordinária do DCEFS. O professor Kleber comunicou que houve uma pequena alteração da citada ata que não modificou o teor do assunto tratado naquela redação. Agradeceu aos professores pela compreensão quanto à disponibilização do Ginásio Poliesportivo entre os dias 24 e 28 de abril, ocasião esta em que o mesmo foi cedido para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer realizar a primeira etapa do JEMG. Informou ainda que o referido ginásio estará sendo emprestado para a realização da segunda etapa do JEMG, prevista para o período de 22 a 28 de maio. Sobre isso, o professor Kleber lembrou que foi enviada por e-mail uma consulta aos docentes, e que não houve manifestação contrária com respeito à cessão do espaço para os jogos da segunda etapa do JEMG. No dia 26 de maio, o ginásio estará na parte da tarde reservado para a realização dos Jogos Interperíodos do curso de Educação Física. Outro informe trazido pela chefia departamental diz respeito a e-mails recebidos de docentes de outras instituições, que solicitaram apreciação quanto a possibilidade de permuta para o DCEFS, foi considerado que o Departamento não possui demanda para redistribuição e que, posteriormente os docentes solicitantes seriam informados quanto a essa situação, uma vez que não houve manifestação de interesse de professores do DCEFS quanto a esse procedimento. Não havendo mais informes a serem comunicados, o professor Kleber deu prosseguimento ao próximo item de pauta, passando a palavra para o professor Alessandro, enquanto membro da comissão de implementação do curso de bacharelado, para tratar sobre o projeto e a grade curricular do mesmo. **Item 01- Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação**

Física/UFSJ- O professor Alessandro iniciou sua fala informando que a comissão de implantação do bacharelado teve uma reunião para últimos acertos, sendo que, nesta oportunidade, o professor Diego teceu considerações sobre a grade curricular proposta para o curso, considerando, dentre outras questões, as discussões emanadas de sua participação em mesa redonda na Escola de Educação Física da UFMG sobre currículo e formação profissional. Os apontamentos trazidos pelo professor Diego indicavam que a grade curricular do curso continha alguns aspectos, que demandariam maior discussão. Nesse sentido o destaque se dava pela distribuição entre conteúdos teóricos e práticos presentes no conjunto das unidades curriculares propostas para o curso. Diante da complexidade da questão, e considerando a premência do tempo para o fechamento dos trabalhos, tendo em vista a proposta de abertura do curso para 2018, o professor Alessandro, considerava pouco viável alterações que demandassem mudanças estruturais mais profundas, até porque, tal situação descaracterizaria os eixos norteadores da proposta elaborada pela comissão. Em seguida, informou que o professor Marcelo, no tocante à grade curricular, enviou contribuições por e-mail, tendo em vista sua impossibilidade de estar presente nessa reunião. Dentre seus apontamentos, a primeira questão diz respeito à sobrecarga de horas para a unidade curricular Atividades Aquáticas, uma vez que o desdobramento das aulas em turmas A e B totalizariam 216 horas, gerando necessidade de dois docentes. Sobre esta questão, o professor Alessandro indagou à professora Andrea se de fato existe a necessidade deste montante de horas para esta unidade curricular. A professora Andrea ponderou que a mesma seria decorrente da situação de alunos que têm dificuldades com a disciplina, sendo necessário que estes desenvolvessem aulas práticas "por fora". O professor Alessandro entende que tal situação seria superada com a presença de monitor em regime de vinte horas. O professor Diego relata que, na sua experiência com a disciplina Atividades Aquáticas, ministrada no curso, obteve êxito com o auxílio do monitor. Ponderou ainda que essa questão da dificuldade com o conteúdo prático, é presente em todas as disciplinas que demandam alguma vivência ou habilidade motora. Nesse sentido, o professor Renato concordou com a fala do professor Diego, uma vez que todas as unidades curriculares de natureza prática, passam por este problema, sendo necessário que os professores que ministrem tais conteúdos também possam contar com um monitor com carga horária de 20 horas. Outra possibilidade trazida pelo professor Diego para auxiliar na superação dessa limitação quanto às habilidades e vivências práticas por parte dos alunos do curso de Educação Física, seria a

implementação de projetos de extensão abertos à comunidade e supervisionados pelos professores das disciplinas. Por meio destes, os alunos teriam oportunidade de adquirir e ampliar experiências junto às práticas esportivas. A segunda ponderação do professor Marcelo diz respeito ao fato de que a unidade curricular Psicologia do Esporte se apresenta com uma carga horária de 36 horas, que considera insatisfatória, da mesma forma que indaga qual professor do DCEFS a ministraria. O professor Ricardo se apresentou como interessado em ministrar esta disciplina com uma carga horária de 72 horas. O terceiro ponto abordado pelo professor Marcelo em suas considerações retoma o questionamento feito pelo professor Diego quanto à separação entre teoria e prática nas unidades curriculares que compõem a grade do curso. Este é do entendimento de que esta divisão não deve ocorrer na distribuição das disciplinas na grade curricular, considerando ser um retrocesso, tendo em vista o debate acumulado na área a respeito da relação teoria e prática. O professor Alessandro, a respeito disso, explica que esta foi uma questão discutida na comissão de implantação do bacharelado em reunião que contou com a presença do professor Diego. Esclarece que a origem deste debate surgiu de uma situação pontual, trazida pelo professor Rivarolli, envolvendo a disciplina Anatomia Humana. Na fala do professor Marcelo, a permanência desta forma de distribuição na grade do curso, geraria uma inconsistência para fins de registro de desempenho acadêmico do discente. Tal situação traria ainda, problemas jurídicos para a Instituição. O professor Diego, sobre esse tema, esclarece que inexiste a necessidade de dividir as disciplinas entre teoria e prática uma vez que as resoluções ora em vigor estabelecem a indissociabilidade entre teoria e prática. O professor Cláudio diz que não vê problema legal nesta questão e que se trata de um resgate histórico da distribuição da carga horária dos conteúdos de natureza teórica e prática atinentes às disciplinas do curso. Retomando a questão, o professor Diego considera que a não definição entre teoria e prática traz uma possibilidade de maior autonomia ao professor em trabalhar o conteúdo e essa relação da maneira que melhor lhe convier, considerando as características do conteúdo e do conhecimento atinente a cada disciplina. O ponto quatro destacado pelo professor Marcelo remete ao conjunto de pré-requisitos dispostos na grade curricular em apreço. Segundo este, o excesso de pré-requisitos pode gerar retenção e evasão, ao mesmo tempo que promove o engessamento do percurso de formação do discente. No entender do professor Alessandro, o problema relacionado ao baixo número de alunos concluintes não decorre da existência de pré-requisitos, uma vez que na atual grade do curso de

licenciatura existem apenas três pré-requisitos, e o número de concluintes tem sido baixo. Para o referido professor, o pré-requisito tem pertinência, e como salvaguarda de sua existência, deve se levar em conta que o mesmo deve estar adequadamente justificado e explicitado no Projeto Político Pedagógico do Curso. Diante das questões expostas, ficou estabelecido que caberá a cada professor apreciar a necessidade ou não, das disciplinas sob sua responsabilidade terem ou não pré-requisitos. A professora Marise, em seu posicionamento, sugere que a disciplina Metodologia da Pesquisa, ministrada no sexto período do curso de licenciatura, seja ministrada em momento anterior, evitado com isso que alunos nela se matriculem já tendo elaborado o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso. O quinto ponto trazido pelo professor Marcelo, diz respeito à inclusão de disciplina gestão, políticas públicas em saúde esporte e lazer. A este respeito o professor Diego considera que, ao se acrescentar mais uma unidade curricular, haverá necessidade de promover alguma substituição de disciplina, uma vez que, tanto esta quanto a unidade curricular Psicologia do Esporte, ampliam a carga horária do curso. Falando da proposta de inclusão da disciplina citada pelo professor Marcelo, o professor Kleber, no que diz respeito a indicação de docentes para ministrá-la, sugere para a mesma um modelo ou formato tal qual foi feito no passado com a disciplina Filosofia da Educação na licenciatura. Naquela oportunidade a mesma foi ofertada pelo DCED, contando com a presença de três professores, os quais dividiram o seu conteúdo. O professor Renato concorda com a sugestão do professor Kleber sobre a distribuição do conteúdo da mesma para três professores do Departamento. O professor Renato indaga ainda acerca da contratação de um próximo professor para o Departamento considerando que o professor Ricardo manifestou-se interessado em ministrar a disciplina Psicologia do Esporte. O professor Kleber considera que no Projeto Pedagógico do Curso deva estar contida a demanda de docentes necessária para a implementação do bacharelado preservando a distribuição de carga horária mínima de oito horas para todos os docentes do departamento. Acerca da denominação da disciplina ligada à gestão, o professor Cláudio considera, dentro das possibilidades apresentadas, que o nome a ser dado a esta unidade curricular deveria contemplar uma visão geral da gestão no intuito de não fechar as possibilidades das discussões que o conteúdo pertinente ao tema traria. O professor Ricardo defende a ideia de que a gestão pública seja garantida no nome da disciplina como forma de marcar posição acerca da importância das políticas públicas para o setor, considerando a realidade brasileira. Como contraponto à questão do nome encaminhada pelo

professor Ricardo, o professor Kleber, sugere que o nome a ser dado para esta disciplina passível de ser inserida no currículo, não se restrinja a um debate que tenha como centralidade a gestão pública, mas que aborde os processos de gestão em si como conteúdos e metodologias de implementação e gerenciamento de ações pertinentes ao tema, tanto na esfera pública quanto nas demais instâncias, levando-se em conta as temáticas de aprofundamento propostas para o bacharelado, ou seja, saúde, esporte e lazer. De acordo com o Professor Kleber, a reflexão proposta se deu no sentido de, para além das concepções e abordagens relativas à gestão, capacitar o discente para minimamente atuar na área considerando as competências e habilidades necessárias para tal, bem como os diferentes espaços de atuação do profissional. Em decorrência do impasse quanto ao nome que melhor identificasse a natureza da disciplina, o professor Renato sugeriu que se passasse à votação. Não havendo manifestação contrária a esse procedimento, realizou-se a votação, sendo a proposta 1 pela indicação do nome gestão e políticas públicas em esporte, lazer e saúde. Para a proposta 2 o nome sugerido foi gestão em esportes, lazer e saúde. Os presentes manifestaram sua preferência, sendo ficando o resultado assim explicitado: 5 votos para proposta 1 e 5 votos para a proposta 2. Diante da indefinição foi sugerida a presença do professor Marcelo na próxima reunião a fim de que a sua sugestão seja melhor explicitada, quanto ao nome e ao conteúdo. Não havendo nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às dezesseis horas, e, para constar, eu, Kleber do Sacramento Adão, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. São João del-Rei, 05 de maio de 2017.

Prof. Alessandro de Oliveira _____

Prof. Álvaro César Oliveira Penoni _____

Prof.ª Andrea Carmen Guimarães _____

Prof. Claudio Manoel Ferreira Leite _____

Prof. Diego de Sousa Mendes _____

Prof.ª Elaine Valéria Rizzuti _____

Prof. Kleber do Sacramento Adão _____

Prof.ª Marise Botti _____

Prof. Renato Sampaio Sadi _____

Prof. Ricardo Ducatti Colpas _____